



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 160/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 59/2019

Digitalizado

OBJETO: Prestação de serviços de revisão na Caçamba Placa BCS 3D28, em concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data de Abertura: 18/12/2019

Data de Homologação 18/12/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 158/2019 2

Data: 18/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 25 - MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SER PUBL	Código da Dotação : 02.07.2.047.3.3.90.39.19.99.00.00 (162/2019)
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 7 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante: MARCIO FERREIRA MARTINS	
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - VILA OPERÁRIA	
Destinação: Prestação de serviços de revisão na Caçamba Placa BCS 3D28, em concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria de Obras.	Identificação:

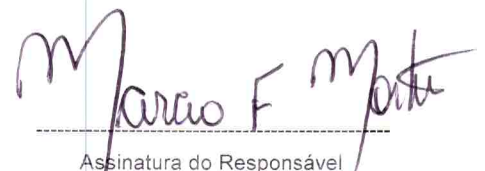
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Revisão.	858,0000	858,00
2	1	UN	FILTRO	26,4000	26,40
3	1	UN	GRAXA LUBRIFICANTE.	21,4500	21,45
4	1	UN	ELEMENTO PRIM NCM.	32,9800	32,98
5	2	UN	FLUIDO ATF.	42,0200	84,04
6	1	UN	ELEMENTO PRIM NCM.	121,4000	121,40
7	1	UN	JOGO DE FILTRO.	481,6000	481,60
8	1	UN	ÓLEO 15W40.	301,0000	301,00
				Preço Total:	1.926,87

Solicitante: MARCIO FERREIRA MARTINS:.....

General Carneiro, 18 de Dezembro de 2019.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

3

Solicitação de Dispensa de Licitação. ° 099/2.019.

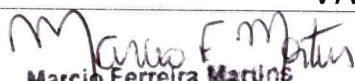
General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2.019.

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação para Revisão da Caçamba Placa BCS 3D28.

Ilmo Senhor

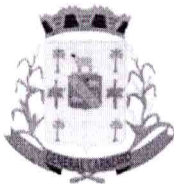
Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório de Dispensa de Licitação junto a Empresa **Someval Soc. MERC. Veículos Automotores Ltda.**, para Revisão de 36000 km para Caçamba Placa BCS 3D28. Prazo Vigente desta dispensa licitação é de 120 dias a contar da data de homologação.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	Valor total
01	Revisão de 01 Caçamba Placa BCS 3D28 revisão de 36000km, ou 06 meses.	5,20	165,00	858,00
02	FILTRO POLEN	01	26,40	26,40
03	GRAXA LUBRIFICANTE	01	21,45	21,45
04	ELEMENTO NCM	01	32,98	32,98
05	FLUIDO ATF	02	42,02	84,04
06	ELEMENTO PRIM NCM	01	121,40	121,40
08	JOGO DE FILTRO	01	481,60	481,60
09	OLEO 15W40	01	301,00	301,00
	VALOR TOTAL			1.926,87


Marcio Ferreira Martins
Secretário de Obras
PORT. 2019031

Secretario Municipal de Obras

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito MunicipalDepartamento de Licitação
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

4

Solicitação de Dispensa de Licitação. ° 099/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação para Revisão da Caçamba Placa BCS 3D28.

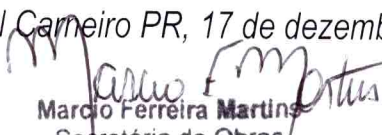
Ilmo Senhor

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório de Dispensa de Licitação junto a Empresa **Someval Soc. MERC. Veículos Automotores Ltda.**, para Revisão de 36000 km para Caçamba Placa BCS 3D28. Prazo Vigente desta dispensa licitação é de 120 dias a contar da data de homologação.

JUSTIFICATIVA

*A presente Dispensa de Licitação contemplara a revisão de 36000 km para Caçamba Placa BCS 3D28, revisões essas preventiva de 36000 km. A revisão devera ser feita pela empresa **Someval Soc. MERC. Veículos Automotores Ltda.**, a qual é responsável pela GARANTIA e MANUTENÇOES desta Caçamba. A presente dispensa de Licitação terá como prazo 120 dias, a contar da data da homologação da mesma. Torna-se EMERGENCIAL e de FUNDAMENTAL importância esta dispensa de Licitação para a conservação e Garantia da mesma, onde a Empresa acima citada é a representante legal de fabricação e entrega da mesma.*

General Carneiro PR, 17 de dezembro de 2019


Marcio Ferreira Martins
Secretário de Obras
PORT. 2019031

Secretario Municipal de Obras

Orçamento Detalhado - Com Listagem de Itens Removidos

Ref.:

Empresa:	2 - FLORISA VEICULOS LTDA	Inscrição Estadual:	255633068
CNPJ:	83.706.788/0002-64	Cidade/Estado:	Tubarão - SC
Endereço:	RODOVIA BR 101, KM 336, SN	CEP:	88.708-352
Email:	SOMEVAL@SOMEVALCAMINHOS.COM.BR	Fax:	(48) 3621-0160
Fone:	(48) 3621-0150		

Vendedor:	500 - MARINA RALDI	Orçamento Nº:	669
Data Emissão:	16/12/2019	Data Validade:	26/12/2019
Tipo:	O - Oficina	Situação:	Aberto
Consultor:	500 - MARINA RALDI	OS:	297241

Cliente:	37528 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	CNPJ/CPF:	75.687.681/0001-07
Endereço:	AV PRESIDENTE VARGAS,, S/N	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	General Carneiro - PR	CEP:	84.660-000
Fax:		Fone:	(42) 3552-1441
		Fone 2:	

Responsável:	37528 - MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	CNPJ/CPF:	75.687.681/0001-07
Endereço:	AV PRESIDENTE VARGAS,, S/N	Inscrição Estadual/RG:	ISENTO
Cidade/Estado:	General Carneiro - PR	CEP:	84.660-000
Fax:	(42) 3552-1441	Fone:	(42) 3552-1441
		Fone 2:	(42) 3552-1441

Veículo Modelo:	EAN - FORD CARGO 2629	Chassi:	9BFZEANE5KBS73483
Placa:	BCS3D28	Combustível:	DI - DIESEL
Ano Modelo:	2019	Ano Fabricação:	2018
		Km:	

Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
11	BH5A/ MP20/AA/	GRAXA LUBRIF NCM:27101999	1,000	21,45	0,00	0,00	21,45	0,00	A1M.B.02/	1	21,45
12	BH6X/ 9601/AA/	ELEMENTO PRIM NCM:84219999	1,000	121,40	0,00	0,00	121,40	0,00	A1O.A.10/	V	121,40
14	5M35/ 18D543/AB/	FILTRO POLEN NCM:84213990	1,000	26,40	0,00	0,00	26,40	0,00	A1L.A.04/	L	26,40
16	T11/ 145397/ /	ELEMENTO NCM:84219999	1,000	32,98	0,00	0,00	32,98	0,00	A1J.A.06/	L	32,98
17	BH5A/ ATF/AA/	FLUIDO ATF NCM:27101992	2,000	42,02	0,00	0,00	84,04	0,00	A1O.D.05/	T	84,04
18	BH6X/ 9K600/FA/	JOGO DE FILTR NCM:84219999	1,000	481,60	0,00	0,00	481,60	0,00	A1L.C.04/	V	481,60
19	MB5A/ 15W40/BA/	OLEO 15W40 NCM:27101932	1,000	301,00	0,00	0,00	301,00	0,00	A1O.D.03/	F	301,00

Relação das Peças Removidas do Orçamento

Seq	Código	Descrição	Qtde	Motivo
1	FCSD0470660	CONTRA-PINO NCM: 73182400	2,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
2	E5HT1190DA	VEDADOR NCM: 40169300	2,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
3	BH5ADOT4AA500	FLUIDO DOT4 NCM: 27101932	2,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
4	FCSD5987001111	SOLUCAO NCM: 38112120	21,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
5	BG9X2K351AA	FILTRO NCM: 84213990	1,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
6	BH1X9176AA	ELEMENTO DO F NCM: 84213990	1,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
7	BH4X9N074AA	FILTRO NCM: 84212300	1,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
8	BH1X9155AA	FILTRO NCM: 84212300	1,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
9	BG5X6731AA	ELEMENTO NCM: 84212300	1,000	PEÇA NÃO SERA SUBSTITUIDA
10	MB5A15W40AAX	OLEO LUB SAE 15W40 NCM: 27101932	20,000	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO
11	MB5A15W40BA	OLEO 15W40 NCM: 27101932	1,000	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO

Ref.:

Empresa:	2 - FLORISA VEICULOS LTDA	Inscrição Estadual:	255633068
CNPJ:	83.706.788/0002-64	Cidade/Estado:	Tubarão - SC
Endereço:	RODOVIA BR 101, KM 336, SN	CEP:	88.708-352
Email:	SOMEVAL@SOMEVALCAMINHÕES.COM.BR	Fax:	(48) 3621-0160
Fone:	(48) 3621-0150		

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
2	EAN	MBS036000	REVISAO CRITICA - 36.000 KM	5,20	165,00	858,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	PECAS FORD	4,00	662,38
3	LUBRIFICANTES FORD	4,00	406,49

<u>Mão-de-Obra</u>	Total Bruto:	858,00	<u>Peças</u>	Total Bruto:	1.068,87
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IPI:	0,00
	Total Líquido:	858,00		Total Líquido:	1.068,87

Total Orçamento: 1.926,87

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 75.687.681/0001-07 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Observação:

Consultor Técnico:

MARINA RALDI

Legenda:

G. D. - Grupo de Desconto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

7

Solicitação de Cancelamento de Dispensa de Licitação. ° 003/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2.019.

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Dispensa de Licitação para Revisão da
Caçamba Placa BCS 3D28.

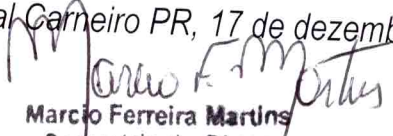
Ilmo Senhor

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja
Cancelado o processo licitatório de Dispensa de Licitação junto a Empresa **Someval
Soc. MERC. Veículos Automotores Ltda.**, para Revisão de 18000 km para
Caçamba Placa BCS 3D28. Contrato numero 156/2019 e licitação numero 57/2019.

JUSTIFICATIVA

*Informamos que devido ao orçamento apresentado pela Empresa no ato da
Revisão, ser diferente do mesmo apresentado no dia desta dispensa de licitação e não
citando os valores da Mao de obra, esta Secretaria esta solicitando o cancelamento
desta dispensa, para a revisão de 18000 km para Caçamba Placa BCS 3D28, junto a
Empresa **Someval Soc. MERC. Veículos Automotores Ltda**, sendo assim pedimos
faremos uma nova solicitação constando tudo os itens que serão necessário para a
próxima revisão.*

General Carneiro PR, 17 de dezembro de 2.019


Marcio Ferreira Martins
Secretário de Obras
PORT. 2019031

Secretario Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

8

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Serviços de Revisão na Caçamba Placa BCS 3D28, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 17/12/2019


RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
160	02.07	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.39.99	R\$ 215.284,29	R\$ 767,87
160	02.07	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.01.06	R\$ 215.284,29	R\$ 301,00
162	02.07	2.047	3.3.90.39	3.3.90.39.19.99	R\$ 115.244,45	R\$ 858,00
					Total Previsto:	R\$ 1.926,87

					Total Geral	R\$ 1.926,87
--	--	--	--	--	-------------	--------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 17 de dezembro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/0-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

9

Determinação n.º 206/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

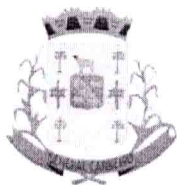
Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Obras **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para revisão de 36.000km no veículo caçamba BCS-3D28, conforme descrito na solicitação 099/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



General Carneiro, 19 de dezembro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação para elaboração de Parecer Jurídico solicitação do Sr. Secretário Municipal de Obras, solicitando a prestação de serviços de revisão do veículo caçamba, placa BCS-3D28, de propriedade do Município de General Carneiro, em concessionária autorizada.

Justifica, para tanto, que tal revisão se faz necessária para que não ocorra risco na perda da garantia do veículo.

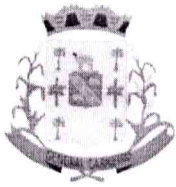
Cumpra observar que novamente é realizado o procedimento, vez que a última dispensa, para o mesmo veículo, foi orçado de maneira errônea, vindo a ser revogada¹.

É o breve relato.

2. Inicialmente, é de bom alvitre lembrar que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece o dever de licitar de forma de assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade e legalidade.

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º, da Lei nº. 8.666/93, reforça a observância a esses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a

¹ Dispensa de Licitação nº. 57/2019 - Processo de Licitação nº 156/2019



contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Por outro lado, existem algumas hipóteses em que a lei previu exceções à regra. Denota-se, que o presente caso, enquadra-se exatamente em uma dessas hipóteses, conforme transcrição do artigo 24, inciso XVII, da lei 8.666/93, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

A hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública visa adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica de equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

O doutrinador Petrônio Braz, analisando o tema, assim lecionou: *“A dispensa pressupõe, nesse caso, a existência de cláusula contratual anterior, que subordine a garantia ao fornecimento de peças originais, Justifica-se a dispensa pela ausência de potencialidade de benefício em decorrência da licitação. (...) Se a manutenção da garantia for de interesse real da Administração e os preços dos componentes de reposição forem superiores aos do mercado, a assessoria jurídica deve ser consultada e, necessariamente, indicará o caminho jurídico a ser seguido”*

Levando em consideração que o rolo em questão é novo e foi adquirido recentemente pela Administração Municipal e possui garantia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

12


fábrica/garantia técnica, em tal caso a não realização da revisão programada pode, sem dúvida, acarretar a perda de sua garantia, o que, por conseqüência, pode gerar um prejuízo a Administração.

Ainda, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil, informou sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à tal despesa.

Por fim, deve-se ater a Administração Municipal sobre observância preliminar quanto ao Decreto nº. 178/2019, exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, no que tange a limitação de gastos e despesas, recomendando que haja equilíbrio de gastos com a presente e eventuais futuras contratações, tendo com objetivo manter o controle orçamentário municipal.

3. Isto posto, opino pela **DISPENSA** da licitação, pelas razões acima expostas, bem como pela permissão contida no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer **S.M.J.**


GUILHERME A. O. MARQUES
Procurador Municipal



Processo Licitatório: Nº 160/2019
Dispensa de Licitação: Nº 59/2019

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a prestação de serviços de revisão na caçamba placa BCS 3D28, em concessionária autorizada, conforme solicitação da secretaria de obras. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso XVII da Lei 8666/93.

OBJETO

Prestação de serviços de revisão na caçamba placa BCS 3D28, em concessionária autorizada, conforme solicitação da secretaria de obras.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso XVII, fica declarada vencedora do processo a empresa **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** com sede na Rodovia BR 101, km 336, SN, Bairro São João, Tubarão - SC, inscrita no CNPJ 83.706.788/0002-64.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 1.926,87 (um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

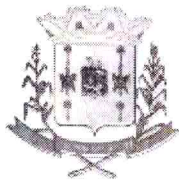
SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...)XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.07.2.047.3.3.90.30.00 (160) Material de consumo

02.07.2.047.3.3.90.30.00 (160) Material de consumo

02.07.2.047.3.3.90.39.00 (162) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 1.926,87 (um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

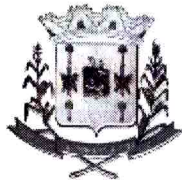
Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

15

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 18 de dezembro de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro